



**PORTARIA Nº 022/IPREJI/2022**

*“Altera a nomenclatura da função gratificada da servidora Lânea de França Cirqueira de Diretora Técnico-Previdenciário do Fundo de Previdência Social - FPS para Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”*

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica alterada a nomenclatura da função gratificada, da servidora LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, matrícula nº 91398, nomeada através da Portaria nº 002/FPS/PMJP/2021 na função gratificada de Diretora Técnico-Previdenciário do Fundo de Previdência Social – FPS para a função gratificada de Diretora Previdenciária, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, nos termos do art. 22B da Lei nº 1403 de 20 de julho de 2005, alterado pela Lei nº 3.491 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e criação de cargos no quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 03 de março de 2022.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 08 de março de 2022.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

**Publicação:**

Período/local: